



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 310/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que seja realizado um estudo pela Secretaria Competente, juntamente com a FAACI, no intuito de averiguar a possibilidade de estar adotando “Jardins de Chuva” em nosso município, inclusive com parceria público/privada. Um jardim de chuva é qualquer jardim projetado para que, por sua localização, geometria, composição de solo e/ou vegetação, absorva mais água de chuva do que o solo natural absorveria, auxiliando no controle dos alagamentos, enxurradas e até mesmo de enchentes.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é levar ao conhecimento do executivo esse tipo de obra que já está sendo adotado em dezenas de municípios com resultados positivos.

Assim sendo, no intuito de corroborar, seguem anexos materiais explicativos e projetos de Jardim de Chuva.

SALA DE SESSOES, EM 05 de Março de 2025

**MAURO ROBERTO ALVES CORDEIRO
VEREADOR - PSD**